



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CAMPUS DE ORIXIMINÁ  
NDE DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

**ATA**

1 **ATA DE CONSULTA AO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE**  
2 **BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - CAMPUS DE ORIXIMINÁ, REALIZADA**  
3 **VIA E-MAIL NO PERÍODO DE VINTE E OITO A TRINTA DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E**  
4 **VINTE E UM.** Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às quinze  
5 horas e vinte e nove minutos, através do envio de e-mail aos membros do NDE para tratar de  
6 consulta quanto a concordância/discordância do cancelamento das disciplinas: [TURMA  
7 BSI2018] Desenvolvimento para dispositivos móveis e Processamento de Imagem; [TURMA  
8 BSI2019] Estrutura de Dados II e Cálculo II; [TURMA BSI2020] Programação e Geometria  
9 Analítica., ofertadas no semestre 2020.1. A consulta teve a presidência do coordenador do  
10 Curso de Sistemas de Informação, Prof. Raimundo Martins de Araújo Júnior, com o envio de e-  
11 mail para os seguintes membros: Prof. Cauan Ferreira Araújo, Profª. Eldra Carvalho da Silva,  
12 Profa. Flávia Pessoa Monteiro. Ausências Justificadas: Profa. Suzane Cruz de Aquino Monteiro  
13 (Encontra-se de férias) e Prof. Josivan Rodrigues dos Reis (Afastado para doutorado). No e-  
14 mail o Prof. Raimundo Júnior enfatizou que foi solicitada ainda em janeiro de 2021, pela  
15 professora Flavia Monteiro, uma reunião extraordinária do colegiado de BSI - CORI/UFOPA para  
16 debater sobre as medidas que se adotaria pela não entrega dos chips em tempo hábil, no qual  
17 a UFOPA tinha se comprometido a entregar para a retomada das atividades. Foi deliberado o  
18 cancelamento das disciplinas iniciais, iniciando as aulas apenas no dia doze de fevereiro de dois  
19 mil e vinte e um. Posteriormente a essa deliberação, a Professora Suzane Aquino contraiu o  
20 Covid-19, ficando em estado grave, sendo necessária sua transferência com urgência para a  
21 capital do estado, Belém do Pará. Assim, novamente foi necessário realizar a exclusão de mais  
22 algumas disciplinas, que seriam ministradas pelas professoras Suzane Aquino e Flavia  
23 Monteiro, sendo que a segunda docente em questão teve de se ausentar para acompanhar sua  
24 cônjuge durante o tratamento e recuperação. Após o tratamento e posteriormente a recuperação  
25 da Professora Suzane na capital, a mesma retornou as atividades e se voluntariou para ministrar  
26 de forma integral a disciplina (BSI0002 - Matemática Discreta e Lógica Matemática - 60h).  
27 Entretanto, essa disciplina estava alocada para ser ministrada 30h pela Professora Flavia e 30h  
28 pela Professora Suzane Aquino. Assim, se faz necessário a realocação da carga horária integral  
29 de 60h para a docente Suzane Aquino. Em relação a disciplina de Processamento de Imagem,  
30 a mesma teve que ser cancelada visto que o Docente Josivan Rodrigues dos Reis solicitou  
31 afastamento para o doutorado no país. Já as disciplinas de Desenvolvimento para dispositivos  
32 móveis, Estrutura de dados II e Geometria Analítica tiveram que ser excluídas pelo fato de os



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CAMPUS DE ORIXIMINÁ  
NDE DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

33 chips não terem chegado ao Campus de Oriximiná a tempo de iniciar as aulas. Após as  
34 explicações dos motivos das exclusões o coordenador destacou a necessidade da apreciação  
35 e deliberação com os seguintes retornos: "concordo", "discordo". O prazo para apreciação foi  
36 de quarenta e oito horas após o envio do e-mail. Após o retorno dos membros do NDE as  
37 **exclusões da oferta das disciplinas “Desenvolvimento para dispositivos móveis,**  
38 **Processamento de Imagem, Estrutura de Dados II, Cálculo II, Programação e Geometria**  
39 **Analítica foi APROVADA por unanimidade.** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se dia trinta  
40 de abril de dois mil e vinte e um às dezesseis horas e cinquenta e sete minutos, da qual, para  
41 constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Leandro Nicolino de Souza,  
42 demais membros.

Oriximiná, 30 de Abril de 2021.



Emitido em 30/04/2021

ATA Nº 37/2021 - CORI (11.01.38)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/09/2022 15:48 )

CAUAN FERREIRA ARAUJO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
PROPLAN (11.01.03)  
Matrícula: 2157260

(Assinado digitalmente em 05/09/2022 15:37 )

ELDRA CARVALHO DA SILVA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CORI (11.01.38)  
Matrícula: 1995687

(Assinado digitalmente em 05/09/2022 11:02 )

FLAVIA PESSOA MONTEIRO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CORI (11.01.38)  
Matrícula: 3004642

(Assinado digitalmente em 02/09/2022 15:36 )

LEANDRO NICOLINO DE SOUZA  
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
CORI (11.01.38)  
Matrícula: 2092625

(Assinado digitalmente em 02/09/2022 19:03 )

RAIMUNDO MARTINS DE ARAUJO JUNIOR  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CORI (11.01.38)  
Matrícula: 1315612

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufopa.edu.br/documentos/> informando seu número: 37, ano: 2021, tipo: ATA, data de emissão: 02/09/2022 e o código de verificação: 67a6e9405e